



PORTARIA Nº 547/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.11.2023 à 20.12.2023, aos servidores abaixo especificados, referente aos exercícios 2020/2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

1383

FLÁVIO GOMES BATISTA

1315

PAULO ROBERTO DE ASSIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de novembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

